PROJETO DE LEI Nº /2013

Institui a campanha de informação à população sobre os riscos causados pela utilização de medicamentos vencidos, implanta a coleta seletiva de medicamentos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito de Unaí, a campanha de informação sobre riscos causados pela utilização de medicamentos vencidos e implanta a coleta seletiva de medicamentos vencidos que são considerados resíduos domiciliares tóxicos.

Art. 2º A divulgação dos locais destinados para a coleta seletiva e a política de informação sobre riscos causados pelos medicamentos vencidos será efetiva através das seguintes diretrizes:

I- realização de campanhas publicitárias de esclarecimento e prevenção, alertando sobre o risco potencial causado à saúde pública e ao meio ambiente, pelo uso indevido ou pela utilização incorreta de medicamentos vencidos:

II- divulgação de datas de recolhimento dos medicamentos vencidos com informativos afixados em todas as farmácias e órgãos públicos municipais dos locais destinados à coleta seletiva de medicamentos vencidos;

III- distribuição e instalação de recipientes adequados para efetivação de coleta seletiva de medicamentos vencidos.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 21 de janeiro de 2013, 69° da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Vice-Presidente
Líder do PSD

JUSTIFICATIVA

A presente proposição que institui a campanha de informação à população sobre os riscos causados pela utilização de medicamentos vencidos, implanta a coleta seletiva de medicamentos.

E é por isto que este parlamentar pede o apoio aos nobres Pares desta Casa Legislativa para aprovação do presente Projeto de Lei.

Unaí, 21 de janeiro de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Vice-Presidente
Líder do PSD